

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO PARANÁ

Assunto: REQUERIMENTO DE DILAÇÃO DE PRAZO

Considerando que a data de agendamento para realização de reunião da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA é quarta-feira após sessão ordinária, a fim de tratar da análise e estudos das propostas, as quais ingressaram em expediente, conforme protocolo junto a Secretaria desta Casa.

Considerando ainda, a realização de reunião extraordinária proferida durante a suspensão da sessão ordinária do dia 28/08/2013 a fim de avaliar todos os projetos de lei os quais tratavam de abertura de crédito especial e ainda o avançado do horário de encerramento da sessão.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA não dispôs de tempo hábil para análise das seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 51/2013**: Institui programa de doação de casas mistas a famílias carentes em situação de vulnerabilidade ou risco social do Município de Castro. (Substitutivo ao Projeto de Lei nº 51/2013) e **Projeto de Lei nº 88/2013**: Denomina rua localizada no Jardim Mirante da Serra, na Cidade de Castro.

Por tais razões esta comissão vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, requerer a dilação do prazo, para análise dos projetos acima citados.

Termos em que

Pedem Deferimento

Castro, 03 de setembro de 2013.


Aline Sleutjes Roberto
Presidente